

## SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2017

**Processo nº** 01416.007999/2016-74

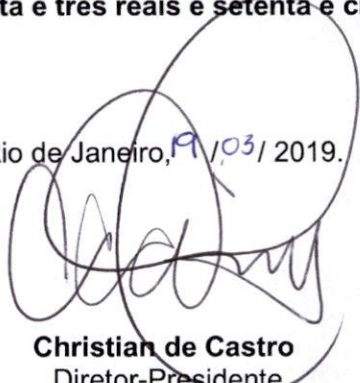
**Objeto: Contrato nº 005/2017** – Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Tecnologia da Informação de apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas bem como o suporte às demandas operacionais da Agência Nacional do Cinema.

**Contratada: CTIS TECNOLOGIA SA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0001-32

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 53 da Instrução Normativa nº SEGES/MP nº 05/2017 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 005/2017, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Quinta do referido Contrato – Do Valor do Contrato, passando o valor global estimado de 4.854.256,50 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) **para R\$ 5.037.747,40 (cinco milhões e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2019, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Ao saldo de contrato deverá ser acrescido o valor referente à diferença no valor das UST's no período de **17.01.2019 a 03.05.2019**, no valor de **R\$ 61.263,75 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Rio de Janeiro, 19/03/2019.

  
**Christian de Castro**  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Christian de Castro Oliveira  
Diretor-Presidente  
ANCINE/SIAPE nº 2180112